



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.605
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2024,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.605
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

Rondonópolis-MT, 03 de janeiro de 2024.

ERRATA 001/2024

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação do “DECRETO 11.874, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.”, disponibilizado nas páginas 2 a 4 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5604, de 02 de janeiro de 2024, Terça-feira, em virtude de ter sido inserido indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

RAQUEL DE FARIA GIANELLI

Assessoria Jurídica – Coordenadoria de Atos Oficiais e Legislativos

Responsável Administrativo

Portaria nº 33.242, de 13 de setembro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PLANTIO DE GRAMA E PODA DE ARVORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.446/2023, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com o envelope do seguinte licitante: KATIA FRANCISCA DE FREITAS. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura do envelope apresentado pelo licitante supracitado. Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADO PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO O SEGUINTE LICITANTE:

PLANTIO DE GRAMA	
EMPRESA	SITUAÇÃO
KATIA FRANCISCA DE FREITAS	CREDENCIADO

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 09:50h.

Rondonópolis-MT, 03 de janeiro de 2024.

Fabricio Pinheiro
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.605
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2023.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do pregoeiro, torna público AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIÁLISE PERITONEAL (DPAC – DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL E APD/DPA – DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA) DESTINADOS AOS PACIENTES PORTADORES DE PROBLEMAS RENAIIS CRÔNICOS ACOMPANHADOS PELO CENTRO DE NEFROLOGIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, cuja data de Abertura da sessão estava marcada para 03/01/2024 às 09h30 (horário de Brasília), considerando o princípio da competitividade, eficiência, da finalidade, proporcionalidade e justo preço, e dado o período festivo e de férias de algumas empresas, resolveu-se alterar a data da abertura da sessão. Tal medida visa cumprir com os princípios contidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido comunicamos que a **NOVA DATA SERÁ O DIA 19 DE JANEIRO DE 2024.**

Rondonópolis-MT, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ CHICHORRO RODRIGUES
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 32.899 e alterado pela nº 33.446/2023, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com os envelopes dos seguintes licitantes: ADEMIR ARAÚJO DA SILVA, ARNELINDO PEREIRA DA SILVA, ALDO SILVA DE SOUZA, VICENTE BERNERDINO DE BRITO e VAGNESTON DOS SANTOS BORGES. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes supracitados.

Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTES:

PINTOR	
EMPRESA	SITUAÇÃO
ADEMIR ARAÚJO DA SILVA	CREDENCIADO
ARNELINDO PEREIRA DA SILVA	CREDENCIADO
ALDO SILVA DE SOUZA	CREDENCIADO
VICENTE BERNERDINO DE BRITO	CREDENCIADO
VAGNESTON DOS SANTOS BORGES	CREDENCIADO

Ademais, conforme descrito no item 2.1.2 do instrumento convocatório, iniciaremos o sorteio das empresas credenciadas, a fim de definir a ordem de contratação, na presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

CLASSIFICAÇÃO	PINTOR
1º	ARNELINDO PEREIRA DA SILVA
2º	ADEMIR ARAÚJO DA SILVA
3º	ALDO SILVA DE SOUZA
4º	VAGNESTON DOS SANTOS BORGES
5º	VICENTE BERNERDINO DE BRITO

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 13:30h.
Rondonópolis-MT, 03 de janeiro de 2024.

Fabricio Pinheiro
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.605
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 089 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização de Contrato nº 52/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula 180912, e o servidor **ALCIMAR MACHADO BORGES**, Matrícula nº 175196 como titular e suplente, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 52/2023 abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S	52/2023	CORRESPONDE A ADEÇÃO A ARP Nº 003/2022, PE Nº 001/2022, GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE VERA-MT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME OFÍCIO Nº 752/2022.	18/12/2023 A 17/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 18/12/2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.605
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 01/2024

Dispõe sobre a designação da servidora *Mônica Eunice Werner*, como responsável pela coordenação das escolas municipais: EMCEB MARAJÁ e EMCEB RUI BARBOSA, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, sem remuneração, a servidora Mônica Eunice Werner, matrícula 1555438, CPF 822.XXX.XXX-72, como responsável pela coordenação das Escolas Municipais: **EMCEB MARAJÁ e EMCEB RUI BARBOSA**, que estão sob a direção da SEMED, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 28.935



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.605
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO

Código de Publicação: 005/2024

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão no dia 26/12/2023, em favor da servidora **Elisangela dos Santos Pontes**, matrícula nº **204064002**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 646.477.486-0, **concedido até 02/02/2024.**

Rondonópolis, 03 de janeiro de 2024.

Anderson Jose da Silva Guimaraes
Gerente de Segurança do Trabalho
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.605
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **03/01/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003665	THAIS RODRIGUES SILVA	Docente – Professor da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 03 de janeiro 2024.

Anderson José da Silva Guimarães
Gerente de Segurança do Trabalho



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.605
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE
19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
03/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
003/2024	88862	Rosa Maria Lino Santana	Tecnico Instrumental	20 dias – a partir do dia 29/12/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
003/2024	141658	Milene Paula Graciano	Docente/Diretor	06 dias – a partir do dia 31/12/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
003/2024	126934	Helia Rubia Alves de Oliveira	Tecnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 22/12/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
003/2024	1557663	Maria Janete Goncalves de Oliveira	Técnico de Enfermagem da Família	15 dias – a partir do dia 02/01/2024– Licença Médica.
003/2024	115584	Alice Alves Moreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 02/01/2024– Licença Médica.
003/2024	116084	Jucelina Alves de Araújo	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 02/01/2024– Licença Médica
003/2024	1561367	Kaoane Regina Gomes Da Silva	Enfermeiro da Família	07 dias – a partir do dia 02/01/2024– Licença Médica
003/2024	58815	Maria de Fatima de Jesus	Tecnico em Saude	30 dias – a partir do dia 03/01/2024 – Prorrogação de Licença Médica.
003/2024	115223	Sirleny Gomes Pereira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 03/01/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 Janeiro de 2024.

Anderson Jose da Silva Guimaraes
Gerente de Segurança do Trabalho -DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. JARDIM SÃO BENTO. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o confrontante ao lote a ser regularizado no respectivo processo de Regularização Fundiária, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado JARDIM SÃO BENTO, sendo ele: **JULIO PEDROSO DE ALVARENGA**, inscrito no CPF nº. 593.***.***-04, proprietário do imóvel sob **matrícula nº. 41.470**; cujo qual confronta com o bairro a ser regularizado, nos limites e confrontações relacionados abaixo. Ressalta-se que expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância com o processo de Regularização e as demarcações constantes no Projeto Urbanístico, nos termos do art. 20 e 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Eu, Oseias dos Santos Matias, engenheiro civil, CREA MT 030137, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 18 de dezembro de 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO do lote a ser regularizado, que confronta com o lote de propriedade do relacionado acima:

Quadra: 08 – Lote: 05 – Loteamento denominado “Jardim São Bento”
Área: 364,90 m²

Inicia-se a descrição com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Oito, daí segue com uma distância de 29,20 m do lado direito confrontando com Lote 04, daí segue com uma distância de 12,24 m ao fundo confrontando com o Lote 7B matriculado sob nº 41.470 da Quadra 08 do Jardim Serra Dourada II, daí segue com uma distância de 31,60 m do lado esquerdo confrontando com Lote 06;

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Oseias dos Santos Matias
Engenheiro Civil – CREA MT 030137

[illegible]



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.605
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 0002

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na **Lei** complementar 031 de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a **Revogação da Portaria Interna Nº 992/DAF/SMS/2022, de 09 de JUNHO de 2023, Edição nº 5.464**, sobre a designação do servidor **DANIEL GERLIN NUNES**, matrícula: **1560930**, como **FISCAL** responsável pelo controle e execução do seguinte contrato;

TERMO DE CONTRATO	427/2022
EMPRESA	CODER
CNPJ	03.940.848/0001-99
VIGÊNCIA	27/06/2023 Á 27/06/2024
OBJETO: CUJO OBJETO É PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 0003

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 427/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUAR DE JESUS SANTIAGO**, Matrícula: **1557698** e função: **ASSESSORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 427/2022**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99**, e o Município de Rondonópolis, CUJO OBJETO É PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **27/06/2023 Á 27/06/2024, 1º ADITIVO**.

Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula: **135135** e função: **APOIO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/12/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 772 - DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor, **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, matrícula 051, para o cargo em Comissão da GERENCIA ADMINISTRATIVA do Instituto Serv Saúde, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 773 - DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora, **MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA**, matrícula 111120, para o cargo em Comissão de **ASSESSORIA ASSISTENCIAL** do Instituto Serv Saúde, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 774 - DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor, **FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA**, matrícula 009, para o cargo em Comissão de **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO** do Instituto Serv Saúde, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 775 - DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora, **MARILZA SILVA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 028, como responsável pela **DIVISÃO DE CONTAS MÉDICAS**, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.605
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2024, Quarta-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNERES
MÊS/ANO: JANEIRO/2024
ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
2º APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	CODER	155/2022	2º APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	137/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA	478/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 65.131,73	
2º ADITIVO DE VALOR	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA - EPP	319/2023	ADITIVO DE VALOR		R\$ 189.092,12	

Rondonópolis-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato